



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VERSÃO 1



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## IAESP - INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

**CNPJ** 42.342.350/0001-84

**ENDEREÇO** Av. Vasco Fernandes Coutinho, 1357, Interlagos, Linhares/ES

**TELEFONE** 27 99611-5511

**CONSELHO  
DELIBERATIVO** Mandato: 01/08/2024 a 01/08/2028

Graziele Ferreira Peixoto

Camila Belém Pena

Jailson das Neves Ferreira

### ELABORAÇÃO

Graziele Ferreira Peixoto

Wanessa Santos Santana

### REVISÃO

Joelma Euzébio

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>Apresentação .....</b>                                   | <b>5</b> |
| 1. Conhecendo o IAESP .....                                 | 6        |
| 1.1 Quem somos .....  | 6        |
| 1.2 Surgimento .....  | 6        |
| 1.3 Missão .....  | 7        |
| 1.4 Visão .....   | 7        |
| 1.5 Nossos valores .....                                    | 7        |
| <b>2. Código de Ética e Conduta .....</b>                   | <b>9</b> |
| 2.1 Objetivo .....  | 9        |
| 2.2 Abrangência .....                                       | 10       |
| 2.3 Princípios Éticos .....                                 | 10       |
| 2.4 Conflito de Interesses .....                            | 11       |
| 2.5 Gestão Financeira .....                                 | 11       |
| 2.6 Relacionamento e Conduta .....                          | 11       |
| 2.7 Política de Salvaguarda .....                           | 12       |
| 2.8 Saúde, segurança e Meio Ambiente .....                  | 12       |
| 2.9 Pontuais e Compartilhamentos de Responsabilidades ..... | 13       |
| 2.10 Contratos e Registros Contábeis .....                  | 13       |
| 2.11 Corrupção e Recebimento de brindes .....               | 13       |
| 2.12 Imagem, reputação e conduta externa .....              | 13       |
| 2.13 Política de Comunicação .....                          | 14       |
| 2.14 Patrimônio e uso de sistemas .....                     | 14       |
| 2.15 Informações confidenciais .....                        | 14       |
| 2.16 Propriedade intelectual .....                          | 14       |
| 2.17 Relações trabalhistas e normas de trabalho .....       | 14       |
| 2.18 Preconceitos e discriminação .....                     | 15       |
| 2.19 Uso de Substâncias e armas .....                       | 15       |



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| 2.20 Comercialização e Política ..... | 15        |
| 2.21 Relação com Fornecedores .....   | 15        |
| <b>3 Base legal.....</b>              | <b>15</b> |
| <b>4 Medidas disciplinares .....</b>  | <b>16</b> |
| <b>5 Vigência.....</b>                | <b>17</b> |
| <b>6 Disposições Gerais .....</b>     | <b>17</b> |



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## APRESENTAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo nortear as ações e decisões de todos que atuam no Instituto Asas da Esperança, incluindo colaboradores, voluntários, parceiros e prestadores de serviço, alinhando suas práticas com a missão e valores da instituição. Este documento reflete o compromisso coletivo de promover um ambiente ético, seguro e transparente, fortalecendo o impacto positivo de nossas ações sociais e comunitárias.

A elaboração deste Código contou com a contribuição de toda a equipe, que acredita na importância de estabelecer diretrizes claras sobre os direitos, responsabilidades e condutas esperadas em cada função. Além disso, define padrões que contribuem para a construção de relações de confiança e respeito mútuo, sempre em consonância com os objetivos sociais e institucionais do Instituto.

Esperamos que este Código seja uma referência permanente para todos que fazem parte da nossa instituição, inspirando o exercício da ética no cotidiano e promovendo, a partir das experiências e reflexões individuais e coletivas, o aprimoramento constante das nossas práticas e o sucesso de nossos projetos.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## 1. CONHECENDO O INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

### 1.1 QUEM SOMOS:




O Instituto Asas da Esperança é uma organização social sem fins lucrativos, oferecemos atendimento a crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade, buscando o fortalecimento de vínculo familiar, contribuindo para a prevenção e redução de situações de risco. Priorizando o desenvolvimento cognitivo, físico e social.

Nós acreditamos no protagonismo do ser humano, ou seja, tudo que a pessoa realiza tem o poder de transformar sua vida e a realidade a sua volta. Mais do que dar o “avião” ou aprender a “pilotar”, ensinamos a construírem sua “aeronave”, e assim poderão alçar voos mais altos em suas vidas.

### 1.2 SURGIMENTO

O contexto histórico do Instituto precede sua fundação, pelas mãos da jovem idealizadora desde sua adolescência, subdivididos nos marcos temporais:

- O Instituto Asas da Esperança nasceu na comunidade de Regência, pela fundadora Grazielle Ferreira, filha de pescadores, esportista, empreendedora no segmento de aviação, atuação como guia de turismo/diversas ações de fomento desde os 13 anos (2008). Há mais de 15 anos promovendo Impacto Social nas comunidades;
- Embora os anos de atuação, o Instituto teve sua regularização jurídica recentemente, primeiramente sua consolidação enquadramento de Organização da Sociedade Civil – OSC, consolidada através da formalização do Estatuto Social e ATA de Fundação, no dia 01/08/2020; Registro e Averbação dia 30/10/2020, em Linhares;

 [asasdaesperanca.com.br](http://asasdaesperanca.com.br)  
 @deasasaesperanca  
 @asas\_daesperanca

 27 **998713130**  
 [contato@asasdaesperanca.com.br](mailto:contato@asasdaesperanca.com.br)  
 IAESP-INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA





- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

□ Teve sua inscrição de Pessoa Jurídica CNPJ nº 42.342.350/0001-86, no dia 11/02/2021.

Embora fundação registrada no Distrito de Regência, Linhares e atuando em diversas comunidades como “Areal”, “Mosquito” e outros locais, o Asas se viu na necessidade de ter uma Sede no perímetro urbano, assim, no dia 09/04/2022 inaugurou a Sede própria na Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1357, Interlagos-Linhares/ES, promovendo significativos projetos em Linhares

O Asas vem da expertise, habilidades multidisciplinares, veia empreendedora, Consciência Social, protagonismo, atuação por anos em projetos socioculturais, pelas realizações de diversos eventos em datas especiais, campanhas de conscientização, caminhadas, diversas parcerias institucionais, CRAS, Associações, além do reconhecimento social por nossas atividades desenvolvidas junto aos jovens e comunidade local.

Atendemos crianças, adolescentes e jovens com atividades na sede bairro Interlagos – segunda a sexta, servimos café da manhã e almoço. Oficinas de: culinária, artesanato, artes, capoeira, circuito funcional, desenvolvimento pessoal, meio ambiente, inglês, apoio educacional; empreendedorismo, oficinas de canoa havaiana realizadas na Lagoa Nova, com jovens do Aviso. Bazar beneficente com doações de roupas nas comunidades e parceiros, participação em eventos promovendo o Instituto, exposições, realização de diversas ações em datas específicas/comemorativa, especial de natal, dia das crianças, mães, junina, semanas de conscientização, roda de conversas e bate papo com jovens e profissionais, além de inúmeras outras ações.

Desenvolvemos projetos, produzimos esperança, promovemos engajamento, damos asas às realizações. Temos uma relação consistente no Interlagos parceria com CRAS, Associações, empresas, doadores, colaboradores, confiança das famílias e jovens assistidos.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

### 1.3 MISSÃO:

Promover, desenvolver e disseminar ações que contribuem para fomentar o protagonismo do ser humano como autor da sua realidade e agente transformador de sua comunidade, mobilizando, incentivando, articulando e unindo empresários, investidores sociais, privados e públicos.

### 1.4 VISÃO:

Ser referência na gestão e implementação de iniciativas de transformação social, promovendo inovações e assegurando que os núcleos familiares estejam cientes e capacitados para usufruir plenamente de seus direitos, contribuindo assim para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes sob seu cuidado."

## 1.5 NOSSOS VALORES

### 1.5.1 Ética

Nossas ações são pautadas e determinadas de princípios éticos que movem as boas ações, dando exemplo de bem, justiça, equidade, liberdade, verdade, transparência, empatia, respeito, solidariedade, segurança e a paz.

### 1.5.2 Inovação e Sustentabilidade

Estimular a inovação e a criatividade nos projetos socioeconômicos e socioambientais alcançando resultados duradouros e sustentáveis com respeito a sociedade e ao meio ambiente.

### 1.5.3 Transparência e Gestão

Valorizamos a relação de confiabilidade através da Prestação de contas, de todos os recursos captados e suas destinações. Com padrão de Gestão eficiente com a responsabilidade corporativa e a demonstração dos resultados de forma mensurável das nossas ações.





- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

#### 1.5.4 Colaboração e Parcerias

Promover autonomia e protagonismo é um trabalho a ser executado em conjunto. Acreditamos na atuação em rede, desenvolvemos parceria com empresas, ONGs e voluntários, criando conexões e sustentabilidade.

#### 1.5.5 Auto Responsabilidade

Praticamos a auto responsabilidade, cada indivíduo é autor da sua realidade e agente multiplicador de seu território, assumindo a sua transformação e garantindo a autonomia e seus resultados.

## 2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

O Instituto Asas da Esperança é uma organização social comprometida com o fortalecimento dos vínculos familiares e com o desenvolvimento das potencialidades de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade. Este Código de Ética e Conduta orienta e regulamenta o comportamento esperado de todos os colaboradores, voluntários, parceiros e prestadores de serviço, assegurando que nossas ações estejam em alinhamento com os valores da Instituição.

### 2.1 – OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta busca garantir que todas as atividades e decisões do Instituto Asas da Esperança sejam realizadas com o mais alto padrão de ética, transparência e integridade. Nosso compromisso é com o bem-estar e desenvolvimento dos beneficiários e a manutenção de relações de confiança com a comunidade, parceiros e sociedade.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## 2.2 – ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a todos os que integram ou colaboram com o Instituto Asas da Esperança, incluindo funcionários, voluntários, diretores, parceiros, e prestadores de serviços, tanto internos quanto externos. É essencial que todos estejam comprometidos com os valores e princípios aqui estabelecidos, independentemente do nível de envolvimento com a instituição. Em caso de dúvidas sobre a aplicação de uma regra, o colaborador deve buscar orientação com sua liderança imediata ou com a diretoria do Instituto.

## 2.3 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Nossos princípios éticos definem o padrão de conduta esperado em todas as atividades do Instituto:

1. Respeito: Tratar todos com dignidade e consideração, sem discriminação por qualquer motivo.
2. Integridade: Agir de maneira honesta e responsável, refletindo transparência em nossas ações.
3. Compromisso Social: Trabalhar para o bem-estar dos atendidos, priorizando o impacto social positivo.
4. Transparência: Assegurar uma comunicação clara e aberta com todos os públicos internos e externos.
5. Excelência: Buscar sempre o aperfeiçoamento das atividades para proporcionar o melhor atendimento possível.

## 2.4 CONFLITO DE INTERESSES

Para preservar a imparcialidade e a confiança no Instituto Asas da Esperança, qualquer situação de conflito de interesses deve ser evitada. Isso inclui:

- Não tomar decisões que beneficiem interesses pessoais em detrimento dos interesses do Instituto.
- Não manter vínculos ou relações comerciais que possam influenciar decisões institucionais.

Caso um colaborador tenha alguma dúvida sobre uma situação de possível conflito de interesses, é obrigatório reportar imediatamente à liderança ou à diretoria para orientação e prevenção.

## 2.5 GESTÃO FINANCEIRA

A gestão dos recursos financeiros do Instituto Asas da Esperança deve seguir os princípios de transparência e responsabilidade, garantindo que cada centavo seja direcionado às atividades-fim da Instituição. É expressamente proibido qualquer uso pessoal dos recursos do Instituto, incluindo, mas não se limitando a:

- Superfaturamento ou subfaturamento de serviços.
- Recebimento de benefícios pessoais através de fornecedores.

As práticas financeiras devem estar alinhadas com a legislação vigente e ser auditáveis a qualquer momento.

## 2.6 RELACIONAMENTO E CONDUTA

Os colaboradores e parceiros do Instituto devem sempre refletir os valores institucionais em suas interações com o público, sejam internas ou externas. Isso inclui:

- Manter uma postura profissional e respeitosa em todas as interações.
- Preservar e fortalecer a imagem do Instituto através de uma conduta ética exemplar.

O Instituto espera que todos os seus representantes atuem como modelos de integridade e responsabilidade social.

## 2.7 POLÍTICA DE SALVAGUARDA

O Instituto Asas da Esperança é comprometido com a proteção de crianças, adolescentes e jovens contra qualquer tipo de abuso, violência ou discriminação. São diretrizes dessa política:

- Criar um ambiente seguro e inclusivo para todos os beneficiários.
- Garantir que qualquer suspeita de violação seja reportada e tratada de forma séria e confidencial.
- Promover ações educativas que fortaleçam o conhecimento sobre os direitos das crianças e adolescentes.

## 2.8 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A saúde e a segurança dos colaboradores, beneficiários e visitantes são prioritárias para o Instituto. Além disso, o Instituto promove a sustentabilidade ambiental em suas atividades. As diretrizes incluem:

- Cumprir as normas de segurança no ambiente de trabalho.
- Promover práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental.
- Zelar pelo bem-estar físico e mental de todos os envolvidos nas atividades do Instituto.

## 2.9 PONTUAIS E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES

Cada colaborador e parceiro tem o dever de promover um ambiente seguro e ético. Esta responsabilidade inclui a proteção das crianças e adolescentes contra qualquer forma de discriminação ou abuso, promovendo o respeito e apoio mútuo que ampliam o impacto positivo de nossas ações.

## 2.10 CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS

Todos os contratos estabelecidos devem ser claros e precisos, refletindo transparência e integridade nas transações. Devemos evitar qualquer prática que possa comprometer a honestidade, como superfaturamento ou ajustes inapropriados.

## 2.11 CORRUPÇÃO E RECEBIMENTO DE BRINDES

O Instituto Asas da Esperança não admite qualquer forma de corrupção. Brindes ou convites podem ser aceitos apenas quando não oferecem influência sobre as decisões e estão alinhados com práticas éticas, sem envolver valores financeiros significativos.

## 2.12 IMAGEM, REPUTAÇÃO E CONDUTA EXTERNA

A imagem e a reputação do Instituto são responsabilidade de todos. Nossa postura, tanto interna quanto externamente, deve reforçar os valores do Instituto, mantendo o respeito e a confiança do público.





- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## 2.13 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

O setor de comunicação é responsável por preservar e orientar o uso da marca do Instituto. Todo material de divulgação deve seguir o padrão visual e ser aprovado, para manter a integridade da imagem institucional.

## 2.14 PATRIMÔNIO E USO DE SISTEMAS

O uso dos recursos, incluindo equipamentos e sistemas de informação, é exclusivo para atividades institucionais. Todos os envolvidos devem garantir a segurança e a conservação dos bens do Instituto.

## 2.15 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A privacidade e confidencialidade das informações do Instituto devem ser respeitadas, sendo proibido o compartilhamento de dados internos sem autorização.

## 2.16 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda propriedade intelectual desenvolvida no Instituto pertence à organização e deve ser usada apenas com autorização apropriada, valorizando também os direitos de terceiros.

## 2.17 RELAÇÕES TRABALHISTAS E NORMAS DE TRABALHO

A organização valoriza o respeito e igualdade em todas as relações, assegurando condições éticas de trabalho e promovendo o desenvolvimento profissional dos colaboradores.





- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## 2.18 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

O Instituto proíbe qualquer forma de discriminação, garantindo um ambiente inclusivo para todos, independentemente de origem, gênero, etnia ou religião.

## 2.19 USO DE SUBSTÂNCIAS E ARMAS

Adotamos uma política de tolerância zero em relação ao uso de substâncias ilícitas, álcool durante o expediente e porte de armas nas dependências, garantindo um ambiente seguro e íntegro.

## 2.20 COMERCIALIZAÇÃO E POLÍTICA

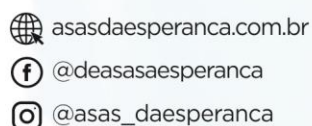
A venda de bens particulares é restrita e a organização se mantém independente de vínculos políticos, com seus colaboradores respeitando a neutralidade institucional.

## 2.21 RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Os fornecedores são selecionados com base em critérios éticos e técnicos, garantindo que não estejam envolvidos em práticas de trabalho infantil ou degradante.

## 3. BASE LEGAL

O Instituto Asas da Esperança age em conformidade com a legislação brasileira, incluindo a Lei de Acesso à Informação e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Este compromisso com a legalidade e transparência orienta nossas atividades e parcerias, reforçando nossa responsabilidade social. Veja a seguir:



asasdaesperanca.com.br

@deasasaesperanca

@asas\_daesperanca

☎ 27 998713130

✉ contato@asasdaesperanca.com.br

📺 IAESP-INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

LEI COMPLEMENTAR 187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES E REGULA OS PROCEDIMENTOS REFERENTES À IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES À SEGURIDADE SOCIAL DE QUE TRATA O § 7º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; altera as Leis n os 5.172, de 25 de outubro de 1966

(Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis n os 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

LEI Nº 12.846/2013 (LEI DA ANTICORRUPÇÃO OU DA INSTITUIÇÃO LIMPA) E NO DECRETO Nº 8.420/2014, QUE A REGULAMENTOU;

ART. 2º DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E ART. 63 E 64 DO DECRETO Nº. 7.724/2012, QUE A REGULAMENTOU;

INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA (CF/88);

LEI 13.019 DE 2014; LEI 13.204 DE 2015 E SUAS ALTERAÇÕES; “MROSC” (MARCO REGULATÓRIO DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL).

#### **4 MEDIDAS DISCIPLINARES**

O não cumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões ou, em casos mais graves, o desligamento do colaborador ou rescisão de contratos com prestadores de serviço. Todas as ações disciplinares serão conduzidas de maneira justa e transparente, com o devido processo para garantir o respeito aos direitos dos envolvidos



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

## 5 VIGÊNCIA

Este Código de Ética entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisado periodicamente para garantir que continue atualizado e alinhado com a evolução das práticas de ética e conduta. Este documento é aplicável a todas as operações e atividades do Instituto Asas da Esperança e deverá ser seguido por todos os colaboradores e parceiros.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética reflete nosso compromisso com a integridade e é revisado periodicamente para acompanhar a evolução das melhores práticas.

Este dispositivo se encontra disponível no sítio da Internet <https://asasdaesperanca.com.br/documentos-de-governanca-corporativa/>

Este Código de Ética e Conduta foi aprovada em Assembleia em 19.08.2024.